

PORTARIA Nº 052/2021

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Rosemaris Cielo**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-02-2021

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração